

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO

Declaração de Rectificação n.º 13/2006 de 24 de Janeiro de 2006

É rectificado o Aviso publicado com o n.º 1061/2005, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 27 de Dezembro de 2005, p.(s) 3530, 3531, onde se lê:

“08 – O método de selecção é o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, onde serão ponderados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A nota final do curso de formação;
- c) A formação profissional complementar;
- d) A experiência final;
- e) O desempenho de actividade e realização de trabalhos profissionais relevantes.”, deve ler-se

“ 08 – Método de selecção – A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, complementada com a entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3AC+E)}{4}$$

4

Sendo CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

E = Entrevista

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 de Janeiro de 2006. - A Presidente do Júri, *Filomena da Conceição Barbosa Soares Lopes*.